

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**PARANACITY**

PARANÁ - BRASIL

**DECRETO Nº. 97/2021**

Data: 20 de julho de 2021

**Súmula:** Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, inclusão no PPA 2018-2021 e LDO 2021 para abertura de nova despesa no orçamento vigente para o segundo aditivo metafísico da obra de construção do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social e dá outras providências.

**WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, amparado pela **Lei Municipal nº. 2.436 de 20/07/2021**,

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** – Fica autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente para abertura de nova despesa no orçamento vigente para o segundo aditivo metafísico da obra de construção do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social no valor de R\$ 36.024,37 (trinta e seis mil vinte e quatro reais e trinta e sete centavos), mediante a inclusão de despesa com a seguinte classificação orçamentária:

10	SECRETARIA DA CRIANÇA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
10.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.02.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.02.08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
10.02.08.244.0028	RESGATE SOCIAL		
10.02.08.244.0028.1059	SEGUNDO ADITIVO METAFÍSICO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CRAS - CONVENIO 8559.10/2017		
449051 1000 815	Obras e instalações	R\$	36.024,37

**Artigo 2º.** – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, serão anuladas em igual valor as dotações orçamentárias descritas abaixo:

10.01.08.122.0028.2053	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECR. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
449052 1000 629	Equipamentos e material permanente	R\$	5.000,00
10.02.08.244.0028.2056	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
339030 1000 643	Material de consumo	R\$	5.000,00
10.02.08.244.0028.2058	MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.		
449052 1000 659	Equipamentos e material permanente	R\$	5.000,00
10.02.08.244.0028.2090	MANUTENÇÃO DO PMTC – APAE		
335043 1000 677	Subvenções sociais	R\$	9.775,73

RUA PEDRO PAULO VENÉRIO, 1022

87660-000 / PARANACITY-PR

CNPJ: 76.970.334/0001-50

(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100

CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR



10.02.08.244.0028.2173	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PETI		
339030 1000 679	Material de consumo	R\$	5.624,32
339039 1000 681	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	5.624,32

**Artigo 3º.** – Fica autorizado a incluir meta e prioridade na Lei Municipal nº.2.223 de 11.12.2017, que dispõem sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e dá outras providências, com a seguinte redação:

**Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias**

Programa / Órgão / Unidade	Discriminação da Ação	Exercício 2021 - Valor
0028 / 10 / 02	1.059 – Segundo aditivo metafísico da obra de construção do CRAS – convênio n. 855910/2017	R\$ 36.024,37

**Informações por Programas – Objetivos, Ações e Metas**

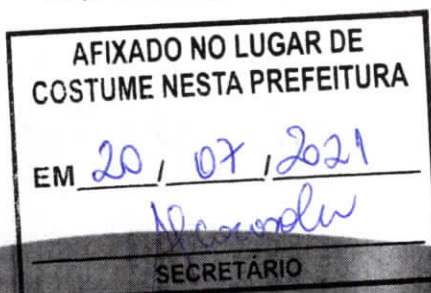
Código da ação	Projeto/Atividade - Ação	Metas 2021 - Valor
1.059	Segundo aditivo metafísico da obra de construção do CRAS – convênio n. 855910/2017	R\$ 36.024,37

**Artigo 4º.** – Fica autorizado a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº. 2.368/2020 de 26.05.20 que dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 e dá outras providências, com a seguinte descrição:

Ações	Produto – Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira R\$	Recurso
1.059 - Segundo aditivo metafísico da construção do CRAS – convênio n. 855910/2017	Obra	Serviços	36.024,37	1000 – Recursos Ordinários (Livres)

**Artigo 5º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 20 de julho de 2021.



*Waldemar Naves Cocco Junior*

Waldemar Naves Cocco Junior  
PREFEITO MUNICIPAL

